

Indicação: 86 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, para que seja implantando um programa de isenção de cobrança de IPTU para os imóveis com mais de 30 anos de contribuição ao município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o constante crescimento da área urbana de Chapadão do Sul e a abertura de novos loteamentos e bairros, é de entendimento deste vereador que seria justo uma isenção de IPTU aos contribuintes que efetuaram o pagamento por mais de trinta anos ao município. A isenção se daria pelo fato da contribuição do referido imóvel ter sido peça essencial no desenvolvimento e crescimento do município.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2021

Mika
Vereador(a) - PP

